



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 155, DE 18/09/2013

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 09/2013,

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a Portaria 152, de 16 de novembro de 2013, para incluir a análise da homologação das inscrições recebidas via correio Sedex com AR.

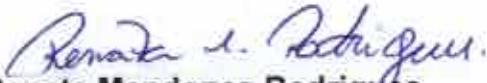
Art 2º - **DEFERIR** as inscrições de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 09/2013, conforme segue:

A) **ESTATÍSTICA BÁSICA E MATEMÁTICA APLICADA À ZOOTECNIA**

- I - Adilson ZanESCO
- II – Daniel Steffer;
- III – João Gabriel Rossini Almeida
- IV – Magdalena Reschke Lajús Travi
- V – Rafael Marzal do Amarall

Art. 3º - **PUBLICAR** para conhecimento.

Chapecó, 18 de setembro de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral